

FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS DOS SURDOS DE GOIÁS



Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 28 de Janeiro de 1996

CNPJ nº 01.175.123.0001-26

presidenciafgds@gmail.com

Gestão 2019 – 2022: “Refletindo esportes no Futuro”

TABELA DE TAXAS 2019

FILIAÇÃO 2019	
Taxa anual 2019- à vista ou 3x	350,00
Obs: 1) As parcelas devem ser pagas a partir de <u>dezembro de 2018 até fevereiro de 2019</u> , no valor de R\$ 150,00 cada, e 100 no restantes assim totalizando três parcelas. 2) Já está incluso o valor de filiação da CBDS. 3) Lembrando que a taxa de filiação deve ser, parcial ou totalmente, quitada antes do primeiro evento oficial da FGDS ou CBDS.	

ANUIDADE DE SURDOALTETAS 2019	
Taxa anuidade (carteirinha) por pessoa (feminino ou masculino)	20,00
2ª via da carteirinha	20,00
Taxa para CBDS - Acompanhar a tabela de taxas de 2019 no site www.cbds.org.br	

TAXA DE TRANSFERÊNCIA			
Taxa para FGDS:	1º TRANSFERÊNCIA	2º TRANSFERÊNCIA	PARA OUTRAS FEDERAÇÕES
	100,00	150,00	200,00
Obs1.: Prazo transferência é de 7 dias antes da competição promovendo da FGDS Obs2.: Cada transferência terá o valor adicional de R\$ 50,00. Após de 1 ano volta na 1º transferência.			
Taxa para CBDS:			
Acompanhar a tabela de taxas de 2018 no site www.cbds.org.br			

INSCRIÇÃO DE COMPETIÇÃO ESTADUAL	FEM	MASC
Eventos Estaduais (FGDS):		
Taxa de inscrição por EQUIPE PARA CADA EVENTO <i>Caso pagar taxa de inscrição fora do prazo por 160 reais</i>	50,00	100,00
Taxa de inscrição por PESSOA (modalidade individuais e duplas) PARA CADA EVENTO. <i>1º- participar no mesmo evento nas categorias diferentes são por R\$ 30,00.</i>	20,00	
Taxa de inscrição por PESSOA- modalidades Individual e Não-Olímpica	10,00	
Eventos Regionais (Copa Centro-Oeste) e/ou Nacionais (CBDS):		
Acompanhar a tabela de taxas de 2018 no site www.cbds.org.br		

FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS DOS SURDOS DE GOIÁS



Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 28 de Janeiro de 1996

CNPJ nº 01.175.123.0001-26

presidenciafgds@gmail.com

Gestão 2019 – 2022: “Refletindo esportes no Futuro”

MULTAS / PENALIDADES

Competição oficial da FGDS:

Não-comparecimento por evento (equipe), sendo derrotado por WxO. Por partida	50,00
Atraso da partida ou prova por pessoa individual, dupla e/ou equipe se prejudicar a continuação do evento.	10,00
Não apresentação da carteirinha da FGDS por pessoa	5,00
Multa leve por pessoa (ex: cartão amarelo)	5,00
Multa média por pessoa (ex: cartão vermelho)	10,00
Sem presença Comissão Técnica durante da Competição por jogo.	20,00
Não entregou audiometria. Por atleta	25,00
Tentativa de agressão aos Arbitragem ou seus auxiliares e membros da diretoria da FGDS	30,00
Ofensa morais às arbitragens ou seus auxiliares e membros da Diretoria da FGDS	50,00
Agressão aos árbitros ou seus auxiliares, e membros da diretoria da FGDS	100,00
Multa grave por pessoa (ex: cartão vermelho com violência ou comportamento inadequado)	50,00
Multa gravíssima por pessoa (ex: uso de bebida alcoólica/cigarros)	50,00
Briga generalizada (todos dentro da quadra) = Eliminação por WXO em todos os jogos mais multas	

Obs.:

- 1) Os pagamentos deverão ser feitos dentro do prazo definido pela Diretoria.
- 2) Além das multas acima, cada caso será levado ao Tribunal de Justiça Desportiva (TJD) da FGDS, juntamente com a Diretoria, para avaliar a situação para aplicar uma penalidade maior se necessário.

IMPORTANTE:

- 1) TODOS os pagamentos deverão ser feitos somente em depósito bancário para a conta da FGDS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Agência 1394, Op. 003 E Conta Corrente: 3073-3
- 2) Após, a entidade deve enviar o comprovante de pagamento dentro de ofício da Associação para o e-mail financeirafgds@gmail.com e presidenciafgds@gmail.com para que a Diretoria Financeira possa
- 3) A associação NUNCA deve depositar para conta bancária da CBDS, SEMPRE para FGDS, sob sujeito pagam ao pagamento duplicado.
- 4) Em caso de duvidas referente ao pagamento para FGDS/CBDS, na entidade deve entrar em contato por e-mail financeirafgds@gmail.com e presidenciafgds@gmail.com

A presente tabela foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da FGDS, realizada em 24 de dezembro de 2018, na cidade de Goiânia/GO, PARTICIPANTES: ASG, ASANA, ASGNS, ASGG, AEDSF, ASTRI, ASCN e ASLZ.

Goiânia, 25 de novembro de 2018

Presidente da FGDS

Diretor Financeiro da FGDS

Diretora Financeira Adjunta da FGDS